



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

LEI Nº 1.328 DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO  
MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES PA  
RA O PERÍODO DE 1994 A 1997.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV da Lei Orgânica do Município a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

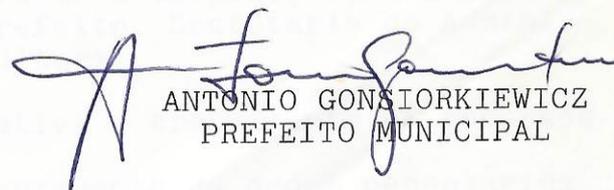
Art.1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de 1994 a 1997, constituído pelo Anexo I constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Art.2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentaria, com indicação da fonte de recursos.

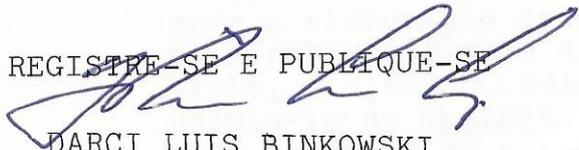
Art.3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, 24 de agosto de 1993.

  
ANTONIO GONSIORKIEWICZ  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
DARCI LUIS BINKOWSKI  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

ANEXO I - LEI Nº 1.328 DE 24-08-93.

01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

01.01 - Construção de prédio para a Câmara Municipal.  
OBJETIVO: Construir 01 prédio próprio para a Câmara Municipal.

01.02 - Equipamentos e Material Permanente para Câmara.  
OBJETIVO: Adquirir os bens móveis e equipamentos para a Câmara Municipal, objetivando a melhoria dos trabalhos Legislativos; destaca-se a aquisição de:  
- 01 ramal telefônico;  
- 01 equipamento de computação completo, bem como os sistemas necessários;  
- 01 equipamento de facsímile (FAX).

01.03 - Manutenção das Atividades Legislativas.  
OBJETIVO: Prover os recursos necessários a manutenção das atividades da Câmara Municipal de forma continuada.

07 - ADMINISTRAÇÃO:

07.01 - Construção e/ou reforma e ampliação da Sede Administrativa Municipal, e construção de uma sede para a Subprefeitura na Vila do Distrito de Sete de Setembro.

07.02 - Equipamentos e material permanente para as unidades administrativas.  
OBJETIVO: Renovar o mobiliário e o equipamento existente nas várias unidades administrativas da Prefeitura que pela sua exaustão ou obsolescência não oferecem mais condições satisfatórias de uso. Ampliar o sistema de computação de forma a permitir que todas as secretarias tenham suas rotinas de trabalho informatizadas formando uma rede de trabalho com interligação dos equipamentos; adquirir e colocar à disposição, veículos para uso do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Fazenda e Agricultura.

07.03 - Reorganização Administrativa e treinamento de recursos humanos.  
OBJETIVO: Efetuar o levantamento de dados necessários para a elaboração de um novo Código de Posturas e Plano Diretor a fim de disciplinar a urbanização do Município, revisar o Código Tributário Municipal a fim de adaptá-lo às mudanças decorrentes de uma reforma tributária, bem como da revisão da planta de valores a fim de melhorar a fiscalização e arrecadação dos tributos que são de competência do Município; treinar os servidores municipais a fim de possibilitar-lhes condições de melhor desempenho suas funções bem como o atendimento ao público, efetuar o levantamento Plani Altimétrico dos perímetros da sede, distritos e da Linhas Interiores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

02

- 07.04 - Manter as atividades administrativas,  
OBJETIVO: Dispor dos recursos necessários para a manutenção das atividades administrativas bem como dos equipamentos e prédios a fim de conservá-los em condições de uso.
- 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.
- 08.01 - Amortização de Dívida Fundada.  
OBJETIVO: manter os compromissos firmados com a amortização da dívida pública com o pagamento do principal, e dos juros e encargos.
- 08.02 - Auxílios e Subvenções.  
OBJETIVO: Transferir recursos financeiros a outras entidades para que através de convênios e na forma de Lei, prestar serviços públicos essenciais nas áreas de saúde, educação e assistência social.
- 08.03 - Manutenção do Controle Interno.  
OBJETIVO: Manter o serviço de controle interno do Município, com vistas a assegurar maior eficiência e controle na arrecadação de receitas e na execução das despesas.
- 14 - PRODUÇÃO VEGETAL.
- 14.01 - Incentivo à produção agrária.  
- Aquisição de caminhão próprio para distribuição de calcário para os agricultores do nosso Município.  
- Criação de um fundo Municipal de Investimentos da pequena propriedade.  
OBJETIVO: Dar condições ao agricultor para a elevação da produção e produtividade agrícola com a implementação de programas de distribuição de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes; dotar a Secretaria Municipal da Agricultura de máquinas e implementos agrícolas para a prestação de serviços à comunidade rural; implantar uma feira livre construindo os boxes bem como dar o apoio técnico na produção de hortifrutigranjeiros que serão comercializados; implantar um viveiro florestal próprio, com a aquisição de área, sementes, mudas, construção de abrigos e estufas, elaborar projetos de irrigação bem como dar apoio técnico e financeiro para sua implantação.
- 15 - PRODUÇÃO ANIMAL.
- 15.01 - Desenvolver a pecuária e a produção animal.  
OBJETIVO: Promover a pecuária a fim de elevar a produção oferecendo aos produtores técnicas e matrizes para melhoria do rebanho animal; ampliar o serviço de inseminação artificial; incentivar a piscicultura com a distribuição de alevinos e escavação de açudes; dar o apoio necessário à constituição de uma associação de apicultores.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

03

16 - ABASTECIMENTO.

- 16.01 - Construção de um matadouro municipal.  
OBJETIVO: Adquirir área própria, edificar um prédio e dotá-lo dos equipamentos necessários para funcionamento, a fim de oferecer à população o fornecimento de produtos de boa qualidade, livres de doenças e em boas condições para o consumo.

17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.

- 17.01 - Microbacias hidrográficas.  
OBJETIVO: Defender o solo contra a erosão, implantando microbacias hidrográficas nas propriedades rurais a fim de preservar e melhor utilizar os recursos naturais disponíveis.

18 - PROMOÇÃO DE EXTENSÃO RURAL.

- 18.01 - Realização de Feira Agropastoril, Comercial e Industrial.  
OBJETIVO: Prover um espaço para expor, comercializar, intercambiar, aprimorar técnicas de produção agropastoril e de bens produzidos no Município, incentivar a produção de empresas e micro empresas visando o aumento da oferta de trabalho remunerado, incentivar o cooperativismo e o associativismo visando a estruturação dos produtores em grupos legalmente habilitados para receber e gerir recursos; incentivar e destinar recursos às APSAT (Associações de Prestação de Serviços e Assistência Técnica).

22 - TELECOMUNICAÇÕES.

- 22.01 - Adquirir equipamentos de telefonia, a fim de automatizar o sistema no interior do Município nas localidades onde já estão instalados sistemas convencionais e em outras em que se fizer necessário.

- 22.02 - Instalação de uma emissora de rádio.  
OBJETIVO: Dar apoio técnico e condições para legalização de uma emissora de rádio no Município.

- 22.03 - Instalação de Antena para retransmissão de sinais de televisão.  
OBJETIVO: Instalar antena retransmissora de sinais de televisão, de forma a permitir a captação em todo o território do Município de sinal de boa qualidade e garantindo mais opções de entretenimento e informações à população.

- 22.04 - Manter os sistemas de telefonia.  
OBJETIVO: Garantir os recursos necessários para o custeio das atividades no setor, bem como a manutenção dos equipamentos e linhas existentes.

41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS.

- 41.01 - Manter as atividades na Creche Municipal, no desenvolvimento de suas atividades de atendimento a população infantil bem como conservar e manter suas instalações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

42 - ENSINO FUNDAMENTAL

42.01 - Manutenção do Ensino Fundamental.

Manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação, como a supervisão e orientação escolar; manter as instalações escolares bem como proporcionar ao magistério condições de lecionar; manter o serviço de transporte escolar e a frota de veículos.

42.02 - Alfabetização de adultos.

OBJETIVO: Oportunizar o acesso à educação aquelas pessoas que mesmo não tendo obrigatoriedade, desejam frequentar as salas de aula.

42.03 - Ampliação, reforma e melhoria de prédios escolares.

OBJETIVO: Construir salas de aula, salas de apoio administrativo e áreas de recreação em Escolas Municipais; reformar os prédios escolares onde for necessário a fim de dar à população em idade escolar condições de frequentar as aulas; dotar as Escolas de equipamento de recreação escolar.

42.04 - Equipamentos escolares e material para escolas.

OBJETIVO: Adquirir bens móveis e equipamentos escolares a fim de dotar a Secretaria e a rede escolar dos necessários para a melhoria na qualidade do ensino; renovar as salas escolares com carteiras novas, substituindo o material estragado ou obsoleto.

42.05 - Veículos para transporte escolar.

OBJETIVO: Adquirir veículos apropriados para o transporte de alunos para as escolas a fim de dar-lhes condições de frequentarem as aulas e outras atividades curriculares.

42.06 - Acervo bibliográfico e material didático.

OBJETIVO: Ampliar o acervo bibliográfico e colocá-lo à disposição da comunidade junto a Biblioteca Pública nas Escolas Municipais; adquirir material didático pedagógico e colocá-lo à disposição dos educandos a fim de melhor atender as necessidades escolares.

42.07 - Reforma e ampliação do prédio sede da Secretaria de Educação.

OBJETIVO: Reformar o prédio da Secretaria de Educação promovendo as melhorias e adaptações necessárias.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.

46.01 - Melhorias no Módulo Esportivo.

OBJETIVO: Adaptar as instalações do Módulo Esportivo para o desenvolvimento de diversas práticas desportivas e realização de eventos oficiais; construir uma área coberta para prática de esportes, dotado de arquibancadas, instalações sanitárias, vestiários, iluminação externa e rede de água; construção de churrasqueira, mesas e bancos junto ao bosque existente bem como pavimentar os passeios; construção de muros de contenção; construir e equipar um parque de diversões infantil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

05

- 46.02 - Manutenção de instalações e das promoções desportivas.  
OBJETIVO: Dispor dos recursos necessários para o custeio de despesas com a manutenção das instalações desportivas do Município, e das promoções promovidas pelo setor.
- 47 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS.
- 47.01 - Bolsas de Estudo.  
OBJETIVO: Dar apoio financeiro aos estudantes que embora possuam aptidões e capacidade intelectual não dispõem de recursos para custear seus estudos.
- 48 - CULTURA.
- 48.01 - Construção ou aquisição e reforma de prédio para as atividades culturais.  
OBJETIVO: Pretende o Poder Executivo Municipal construir em área própria ou adquirir e reformar um prédio em que possam ser desenvolvidas as atividades culturais do Município, como Centro Municipal de Cultura, Museu, grupos de corais, grupos representantes de etnias, e feira do livro.
- 48.02 - Aquisição de um ônibus para atividades culturais.  
OBJETIVO: Proporcionar aos integrantes de grupos culturais, condições de transporte quando representarem o Município fora da sede.
- 48.03 - Reativação da Banda Municipal.  
OBJETIVO: Reativar a Banda Oficial do Município; reformar e adquirir instrumentos musicais; contratar instrutores especializados.
- 48.04 - Manutenção das atividades culturais.  
OBJETIVO: Dispor dos recursos necessários para custeio das promoções e atividades culturais do Município.
- 49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL.
- 49.01 - Instalar e manter classes especiais para excepcionais.  
OBJETIVO: Instalar classes especiais para a educação de pessoas mentalmente deficientes ou fisicamente prejudicadas, que tenham dificuldades para o aprendizado; adquirir equipamentos específicos; contratar profissionais especializados bem como dispor de recursos para manutenção das classes.
- 51 - ENERGIA ELÉTRICA.
- 51.01 - Eletrificação rural.  
OBJETIVO: Elaborar projetos de eletrificação rural; aquisição de material e equipamento para execução de redes.
- 57 - HABITAÇÃO.
- 57.01 - Construção de casas populares.  
OBJETIVO: Construir casas populares para pessoas carentes a fim de satisfazer as necessidades de habitação no Município.
- .....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

06

58 - URBANISMO.

58.01 - Urbanismo de área para construção de casas populares.  
OBJETIVO: Aquisição de área e regularização com projeto de loteamento.

58.02 - Construção de portal de entrada da cidade.  
OBJETIVO: Construir um portal de entrada na cidade, com características da cultura local.

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

60.01 - Aquisição de veículo e equipamentos para coleta e reciclagem de lixo.

OBJETIVO: Aquisição de um caminhão para a coleta de lixo e equipamentos para serviço de coleta; instalação de lixeiras; aquisição de área, equipamentos e construção de prédio para uma usina de reciclagem.

60.02 - Manutenção do serviço de limpeza pública.  
Manter os serviços de coleta de lixo, varrição e lavagem de vias públicas, bem como os trabalhos de destinação e reciclagem.

60.03 - Construção de Capela Mortuária.  
OBJETIVO: Aquisição de área e construção de um prédio para instalação de uma Capela Mortuária para prestação de serviços funerários à comunidade.

60.04 - Extensão de rede elétrica no perímetro urbano e iluminação pública.  
OBJETIVO: Adquirir os materiais e equipamentos necessários para extensão de rede elétrica no perímetro urbano, bem como ampliar a rede de iluminação pública.

60.05 - Manter os serviços de utilidade pública; construção de praça pública, com área verde, na Vila Sete de Setembro aquisição de caminhão próprio para coleta de resíduos de esgotos na cidade e Distrito.  
OBJETIVO: Dispor dos recursos necessários para custeio e manutenção dos serviços essenciais de utilidade pública tais como, limpeza pública, iluminação pública, manutenção de praças, parques, cemitério público e capela mortuária.

62 - INDÚSTRIA.

62.01 - Implantação de área industrial.  
OBJETIVO: Fomentar a produção industrial no Município adquirindo área apropriada e dotando-a de toda infraestrutura necessária para instalação de indústrias.

62.02 - Incentivo a criação da Associação dos artesãos de Guarani das Missões.  
OBJETIVO: Fomentar as atividades de artesanato no Município.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

07

65 - TURISMO.

65.01 - Incentivo a empreendimentos turísticos.  
OBJETIVO: Incentivar a ações desenvolvidas com o objetivo de divulgar o turismo, com o fomento para construção de hotel, divulgação e promoção do patrimônio histórico e cultural e das belezas naturais do Município.

75 - SAÚDE.

75.01 - Suplementação Alimentar.  
OBJETIVO: Melhorar o padrão alimentar da população em geral, completar a alimentação de pacientes tuberculosos, gestantes nutríses, idosos e crianças que tenham problemas de carência alimentar. Aquisição e instalação de uma "Vaca mecânica" para produção e distribuição de leite e derivados.

75.02 - Construção e ampliação de postos de saúde.  
OBJETIVO: Construir novos postos de saúde e equipá-los a fim de garantir assistência médica ambulatorial para toda a população.

75.03 - Aquisição de veículos e equipamentos para Secretaria e Postos de Saúde.  
OBJETIVO: Adquirir veículos para a Secretaria da Saúde, ambulância para o transporte de pacientes, serviços para a área rural; aquisição de equipamentos de trabalho e mobiliário para equipar a Secretaria e os Postos de Saúde a fim de dotá-los de toda a infra-estrutura necessária para prestação de um bom serviço de saúde para a população.

75.04 - Manutenção das ações em saúde.  
OBJETIVO: Manter as ações em saúde no Município, provido os recursos necessários para manutenção dos prédios e instalações, manutenção da frota de ambulâncias, unidades móveis, conservar os equipamentos médicos e ambulatoriais, manter a farmácia básica de medicamentos bem como atender as despesas com auxílios a população carente que não possui condições financeiras de custear seu tratamento, com a distribuição de medicamentos, exames laboratoriais, radiológicos, transporte e internação de pacientes.

76 - SANEAMENTO.

76.01 - Instalação e ampliação de redes de abastecimento de água.  
OBJETIVO: Perfurar poços artesianos, instalação de bombas submersas e redes de distribuição de água potável; ampliação de redes já existentes a fim de beneficiar maior número de pessoas.

76.02 - Manutenção de redes de abastecimento de água.  
OBJETIVO: Manter as redes já existentes, conservando as bombas submersas e a canalização; aquisição de bombas sobresselentes e bóias automáticas para as caixas de água a fim de evitar o desperdício de água e energia consumida com a prospecção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

08

- 76.03 - Canalização do Arroio Três Passinhos.  
OBJETIVO: Dar continuidade às obras de canalização do Arroio Três passinhos com o objetivo de regularizar seu curso e eliminar a insalubridade do mesmo.
- 76.04 - Saneamento de habitações populares.  
OBJETIVO: Empregar recursos para melhorar o nível de higiene de habitações e logradouros insalubres; reformar e instalar sanitários, fossas sépticas bem como levar água potável à população de baixa renda.
- 76.05 - Instalar rede de esgotos.  
OBJETIVO: Instalar na área urbana do Município uma rede de esgotos pluviais e cloacais bem como tratar do seu processamento para destinação final.
- 81 - ASSISTÊNCIA.
- 81.01 - Ampliar o Centro Comunitário São Francisco de Assis.  
OBJETIVO: Ampliar as dependências do Centro Comunitário para a instalação de oficinas para o ensino profissionalizante preparando as pessoas beneficiadas para o mercado de trabalho.
- 81.02 - Ampliar e reformar o Lar do Idoso.  
OBJETIVO: Ampliar e reformar as dependências do Lar do Idoso a fim de melhorar as condições de amparo e proteção das pessoas idosas que estão alojadas naquele local.
- 81.03 - Manter os serviços assistenciais.  
OBJETIVO: Manter os serviços assistenciais no Município prestados diretamente à população no Núcleo de Bem Estar, Lar do Idoso e Centro Comunitário, manter a assistência financeira as pessoas carentes para custeio de despesas com sua documentação e auxílio alimentar.
- 81.04 - Manter o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
OBJETIVO: manter os serviços do Conselho Tutelar no Município; adquirir terreno; construir prédio; adquirir moveis e utensílios.
- 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO.
- 88.01 - Abertura, ampliação, melhoramentos e conservação de estradas municipais.  
OBJETIVO: Abrir novas estradas, ampliar, melhorar e conservar as atuais, inclusive com toda infra-estrutura necessária, incluindo pontes, bueiros e pontilhões.
- 88.02 - Ampliação de garagem da Secretaria de Obras.  
OBJETIVO: Ampliar as dependências da Secretaria de Obras para instalação de um Posto de abastecimento, lavagem e lubrificação de frota de veículos e máquinas; aquisição de equipamentos necessários tais como: tanque de combustível, bomba de abastecimento, bomba de lubrificação, máquina de lavagem, compressor, máquina de montagem e desmontagem de pneus e outros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

- 88.03 - Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários e 09  
ferramentas para oficina mecânica.  
OBJETIVO: Renovar e ampliar a frota de veículos e máquinas rodoviárias que pelo uso contínuo estão em adiantado estado de depreciação, destaca-se entre outros a aquisição de caminhão basculante, retroescavadeira, carregador, motoniveladora, caminhonetes e caminhão para distribuição de combustível e lubrificantes; equipamento a oficina mecânica de todo o ferramental necessário para a manutenção e conserto da frota.
- 88.04 - Manter a frota de veículos e máquinas.  
OBJETIVO: Dispor dos recursos necessários para conservar os veículos e máquinas em bom estado, com reposição de peças, reformas e consertos.
- 90 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO.
- 90.01 - Adquirir uma nova embarcação para travessia do Rio Iju na localidade denominada de Passo dos Viola, divisa com o Município de Caibaté; reformar a barça lá existente transferi-la para a divisa com o Município de Vitória das Missões na Linha Coqueiral, quando a mesma for substituída.
- 91 - TRANSPORTE URBANO.
- 91.01 - Construção, pavimentação e conservação de vias urbanas construção de ponte de concreto, de tijo maciço (tipo Jesuita) e passarela sobre a RFFSA.  
OBJETIVO: Pavimentar com o uso de pedras irregulares asfalto as vias urbanas; pavimentar passeios públicos abertura de novas vias em áreas que serão urbanizadas, incluindo toda infra-estrutura necessária; construir pontes na Rua São Lourenço e Rua Miguel Kaminski sobre o Arroio Dois Passinhos e passarela na Rua Clemente Binkowski.
- 91.02 - Aquisição de usina para processamento de asfalto.  
OBJETIVO: Adquirir e instalar a usina para processar material para o asfaltamento das vias urbanas.